



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro - Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 - Barra do Jacaré - Paraná  
E-mail: pmbj@uol.com.br

## MANIFESTAÇÃO DO SETOR JURÍDICO

Processo Administrativo nº 085/2013

Dispensa de Licitação nº 020/2013

Barra do Jacaré 10 de Dezembro de 2013.


DE: ASSESSOR JURÍDICO

PARA DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Em atendimento à solicitação do Senhor Prefeito Municipal, nos manifestamos pela legalidade da contratação do serviço pretendido, sendo que somos pelo parecer de que a contratação do serviço pretendido pode e deve ser realizada, sendo dispensado o processo licitatório.

Em consonância com o que determina a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Atenciosamente

  
Ramon Pellicer Ferri  
Assessor Jurídico  
OAB/PR Nº 12.347



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro - Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 - Barra do Jacaré - Paraná

E-mail: pmbj@uol.com.br

Processo Administrativo nº 085/2013.

Análise Jurídica - Julgamento para a homologação do Processo Dispensa de Licitação nº 020/2013.


## PARECER JURÍDICO JULGAMENTO

Constam dos presentes autos a solicitação para contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento, manutenção e suporte técnico de sistemas aplicativos de informática denominado webprefeitura, hospedagem e manutenção técnica de site, contendo a especificação do objeto no presente processo, a pesquisa de mercado, bem como a informação referente à dotação orçamentária para a execução em tela.

Analisado o processo de Dispensa de Licitação nº 020/2013, julgamos que o mesmo obedeceu aos requisitos constantes da Lei n.º 8.666/93, alterada pela Lei n.º 8.883/94 e demais complementações, encontrando-se apta para sua homologação.

É o nosso entendimento.

Barra do Jacaré, em 10 de Dezembro de 2013.

  
Ramon Pellicer Ferri  
Assessor Jurídico  
OAB/PR Nº 62.347